



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 17 de agosto de 2023 - Edição 154 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2023 - (SEMTRAJ)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura no dia 31/08/2023 às 14:00hs conforme processo nº CDL 098/2023. O objeto da licitação é a futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento motor-gerador de energia elétrica**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – **ComprasNet SIASG**

Carapebus, 17 de Agosto de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 50/2023

Espécie: Contrato nº 50/2023, firmado em 17/08/2023 com COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS - COOPAPER Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Amparo: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 Lei 8.666/93; Processo: CDL 020/2023; Vigência: 17/08/2023 a 16/02/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.005.003.12.361.0005.2.037.Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Valor: R\$ 222.808,80; Signatários: pelo Contratante: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS e, pela Contratada: MARCO ANTONIO DA SILVEIRA COELHO.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 51/2023

Espécie: Contrato nº 51/2023, firmado em 17/08/2023 com MARIA LUZINETE ALVES RAMOS DA SILVA Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Amparo: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 Lei 8.666/93; Processo: CDL 020/2023; Vigência: 17/08/2023 a 16/02/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.005.003.12.361.0005.2.037.Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Valor: R\$ 38.856,80; Signatários: pelo Contratante: IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS e, pela Contratada: MARIA LUZINETE ALVES RAMOS.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.937 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6344 de 17/08/2023, do Gabinete do Prefeito e o Parecer da Perícia Médica expedido pela Gerência de Medicina do Trabalho – GEMET.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores relacionados no **ANEXO I**, conforme processos, matrícula e período, com base no Art. 109, I da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – PORTARIA Nº 11.937 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

PRO. Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2857/2023	301031	SANDRA LAMÓGLIA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	SEMUC	DE: 20/07/2023 ATÉ: 16/11/2023
4957/2020	206119	MÁRCIO BARCELLOS CORREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL II	SEMUST	DE: 25/06/2023 ATÉ: 21/12/2023
3092/2022	3202015	MARINEIDE DE SOUZA PINTO ZULO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SEMISA	DE: 20/07/2023 ATÉ: 17/09/2023
987/2023	308111	JOÃO HENRIQUE BERSOT DAUMAS	PROFESSOR I	SEMED	DE: 16/07/2023 ATÉ: 13/09/2023
3844/2022	308058	ANA LÚCIA GONÇALVES DE BARCELOS	PROFESSOR I	SEMED	DE: 18/07/2023 ATÉ: 15/09/2023

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 17 de Agosto de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE****EDITAL N° 11/2023**

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente de Carapebus/RJ, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal n° 624/2015, vem tornar Público a composição da nova presidência e grade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovada em Reunião e registrada em ATA do dia 16 de Agosto de 2023, na sede do Conselho-CMDCA, situada à rua João Pedro Sobrinho, número 130, sala 01, bairro Sapecado, Carapebus-RJ. Segue anexo composição atualizada da grade do CMDCA.

Secretaria Municipal de Saúde**Titular:** Mônica Benedito C. Teixeira**Suplente:** Orley Alexandria Perdigão**Secretaria Municipal de Assistência Social****Titular:** Adriana Pinto Pereira**Suplente:** Viviani Acosta**Secretaria Municipal de Educação****Titular:** Luciene da Silva Barcelos Ribeiro**Suplente:** Simone Esteves da Silva**Secretaria Municipal de Cultura****Titular:** Ana Paula Souza Figueira**Suplente:** Viviane Michely Passos da Silva Carvalho**Secretaria Municipal de Esporte****Titular:** Igor Rosa Clem Braga**Suplente:** Juliana Aleluia Rangel**Paróquia Nossa Senhora da Glória****Titular:** Claudete Barcelos da Silva Neves**Suplente:** Luciana da Silva de Souza**Centro Social Junto Somos Mais Fortes****Titular:** Patrícia Ferreira Leite Maciel**Suplente:** Andressa Cristina Barbosa Moreira Lima**Liga do Desporto Carapebuense****Titular:** Luiz Henrique Barcelos**Suplente:** Ademir Batista Pereira**Associação da Igreja Metodista Primeira Região Eclesiástica****Titular:** Eliane Alves Anselme Rodrigues**Suplente:** Adilse Gonçalves Rozendo**Segunda Igreja Batista em Carapebus****Titular:** Augusto Mello de São Pedro**Suplente:** Waldir Franco Mesquita Júnior**Presidente:** Augusto Mello de São Pedro**Vice-Presidente:** Adriana Pinto Pereira**Secretaria-Executiva:** Alice Barcellos Porto

Carapebus, 17 de Agosto de 2023

AUGUSTO MELLO DE SÃO PEDRO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE****Resolução CMDCA N° 04/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhes confere a Lei n° 624/2015, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 16 de Agosto de 2023 às 14 horas, na Sala dos Conselhos, situada à Rua João Pedro Sobrinho, n° 130/sala 01, Bairro Sapecado, Carapebus/RJ.

RESOLVE:

Em votação com o colegiado presente nesta reunião nomear o representante Augusto Mello de São Pedro como novo presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

AUGUSTO MELLO DE SÃO PEDRO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO N° 58/2023**

Extrato de Contrato n° 58/2023 – Contratante: Município de Carapebus – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratado: ARLENE DOS SANTOS GOMES – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE SERÁ USADO PARA O FUNCIONAMENTO CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL, conforme estabelecido no Termo de Referência – Modalidade: Dispensa de Licitação – N° 13/2023 Prazo: 12 (doze) meses – Valor mensal: R\$ 4.032,15. – Data da Assinatura: 11/08/2023.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****NOTIFICANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICADA: SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo n°. 2023/000002606-P (apenso processo administrativo n°. FMAS 005/2022).**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. 08.373.798/0001-29, neste ato representado pela Ilma, Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Adilça Felizardo Vicente, portadora da célula de identidade n°. 09.600.705-9 e devidamente inscrita no MF/CPF sob n°. 662.628.957-87, vem por intermédio desta, notificar a empresa supracitada, para que no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, apresente defesa, bem como documentos que entenda necessário, nos autos do processo administrativo **n° 2023/000002606-P**. Isto, diante da irregularidade apontada por esta Secretaria, relacionada à inexecução do objeto contratado, para garantia da ampla defesa e do contraditório, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 78 da Lei 8.666/93.

Carapebus/RJ, 31 de julho de 2023.

ADILÇA FELIZARDO VICENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL